



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS-CEEDH
(Instituído pela Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2017)

NOTA PUBLICA DO CEEDH-ES-Nº. 001-2021

A LETALIDADE POLICIAL BANALIZA A VIDA

O **COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO (CEEDH-ES)** vem a público expressar sua veemente indignação pelas 28 (vinte e oito) mortes, até agora, resultantes da desastrosa Operação da Polícia Civil, realizada na Comunidade de Jacarezinho, na Zona Norte do município do Rio de Janeiro. A Operação infringiu pelo menos 15 (quinze) dos 30 (trinta) artigos proclamados na **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, editada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. Desse modo, entendemos que não se pode aplicar a denominação de Operação Policial ao ocorrido, pois a morte deliberada não pode constituir-se como política de segurança estatal, como ações como essa pretendem fazer crer.

A Polícia Civil do Rio de Janeiro agiu de maneira controversa ao que determina o **art. 144**, da **Constituição Federal (CF)**: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. O texto constitucional não foi respeitado naquele processo; a ação policial colidiu com as suas principais atribuições legalmente instituídas. Mas não se trata, apenas, de um repúdio ao flagrante desrespeito à **CF**. É preciso repetir: 28 pessoas foram mortas por ação planejada de um ente estatal! Quando 28 pessoas são assassinadas em uma única “Operação”, o dever de preservar a “incolumidade das pessoas”, decididamente, não foi cumprido; porém, mais do que isso, o direito inviolável à vida foi ignorado.

Cabe, pois, não apenas a exigência de apuração e punição em termos formais, mas o profundo repúdio social, ambos os processos com o acompanhamento de todos os ativistas militantes na causa dos Direitos Humanos. E, é por isso que, como **Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES)**, temos o dever de nos manifestar publicamente, denunciando os excessos e abusos evidenciados com as invasões e execuções realizadas em Jacarezinho, sob a justificativa de que as vítimas seriam criminosos.

O ocorrido em Jacarezinho (RJ) resulta em delituoso confronto com o Estado Democrático de Direito, estabelecido nos **quatro Incisos do art. 3º**, da **CF**, demonstrando crassa infração à missão da corporação policial no que diz respeito à prestação de serviços de segurança pública, sob os princípios da integração com a comunidade, do respeito integral aos direitos humanos e de uma polícia voltada para a preservação da ordem - como convém à promoção e proteção do direito fundamental à dignidade da pessoa humana (conforme o **Inciso III**, do **art. 1º**, da **CF**, onde são explicitamente proibidos os excessos na atuação). Convém lembrar que este mesmo artigo constitucional veda quaisquer atos que desrespeitem, afrontem ou, ainda, vilipendiam os bens jurídicos protegidos pela Carta Constitucional.

Historicamente, os Direitos Humanos são pouco conhecidos, quando não ignorados; e, também por isso, têm sido registrados sistemáticos abusos e descasos com a incolumidade das pessoas e seus patrimônios, principalmente quando falamos em pessoas pobres cujo patrimônio se restringe à própria moradia. Nesse contexto, não são tomadas as devidas medidas para a garantia de bem-estar e segurança, e para restringir situações que impliquem ameaças e danos às pessoas e sua residência familiar. É o que se viu nesta ação da Polícia Civil do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS-CEEDH
(Instituído pela Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2017)

Rio de Janeiro que ignorou a Medida Cautelar proferida na **Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº. 635, do STF (ASPF-635, STF)**, onde se sugerem restrições à realização de operações policiais nas comunidades do Estado do Rio de Janeiro, durante o período de pandemia - medida que fora tomada justamente pela crescente letalidade da atuação policial, com sistemáticas violações dos direitos humanos pelas forças de segurança do Estado.

O **CEEDH-ES** pontua que ocorrências como essa fazem retroceder as conquistas históricas em Direitos Humanos e ameaçam, justamente, aqueles em situação de maior vulnerabilidade. O que vemos, em tais circunstâncias, são cenas de sentenciamento ilegal e extermínio, noutras palavras, o que temos acompanhado é a implantação, à revelia de todo o ordenamento jurídico e de todo o pacto social, da pena de morte, estabelecida de forma arbitrária pelo Estado. No quadro a seguir, são enumeradas as maiores chacinas e massacres dos últimos 50 (cinquenta) anos, no país; país no qual se verifica a banalização de assassinatos de negros, sem-terra, indígenas trabalhadores organizados, lgbt's, que são surpreendidos, atacados e mortos indefesamente, sem a mínima condição de respeito por suas vidas (em vez disso, com flagrantes desrespeito e afronta a seus direitos constitucionais e, antes deles, seus Direitos Humanos):

MAIORES MASSACRES E CHACINAS DO BRASIL - ÚLTIMOS 50 ANOS			
	MASSACRES E CHACINAS OCORRIDOS	MORTOS	DATA
01	Massacre do Carandiru, em São Paulo	111 presos	02/11/1992
02	Massacre em Altamira, no Pará	62 presos	29/07/2019
03	Massacre do Capacete ou Massacre dos Tikunas, no Amazonas	50 índios	28/03/1988
04	Chacina da Baixada Fluminense: Nova Iguaçu e Queimados - RJ	30 moradores	31/03/2005
05	Chacina de Jacarezinho, no Rio de Janeiro	28 moradores	06/05/2021
06	Mortes Brutais no Presídio Urso Branco, em Rondônia	27 presos	01/01/2002
07	Massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará	21 sem-terra	17/04/1996
08	Chacina de Vigário Geral, no Rio de Janeiro	21 jovens	30/08/1993
09	Execuções Sumárias Concomitantes em Osasco e Barueri - SP	23 moradores	13/08/2015
10	Chacina no Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro	19 moradores	27/06/2017
11	Chacina no Bairro do Crespo, em Manaus, no Amazonas	17 homens	30/10/2019
12	Massacre de Haximu, em Roraima	16 índios	Julho de 1993
13	Matança no Morro do Fallet, no Rio de Janeiro	15 moradores	08/02/2019
14	Chacina da Sé ou Massacre da Sé, em São Paulo	15 jovens	19 e 22/08/2004
15	Chacina em Senador Camará, no Rio de Janeiro	15 homens	10/01/2003
16	Chacina na Favela Nova Brasília, Complexo do Alemão - RJ	14 moradores	18/10/1994
17	Chacina na Favela Nova Brasília, Complexo do Alemão - RJ	13 moradores	08/05/1995
18	Chacina no Morro do Vidigal, no Rio de Janeiro	13 moradores	09/08/2006
19	Matança no Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro	12 homens	05/05/2020
20	Chacina de Acari, no Rio de Janeiro	12 jovens	26/07/1990



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS-CEEDH
(Instituído pela Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2017)

Com esta manifestação, este Comitê deseja despertar eco na sociedade, com a sensibilização das autoridades competentes e dos órgãos defensores dos Direitos Humanos, para que a cultura de violência e de extermínio seja rechaçada e combatida, sob o risco de, não o fazendo, só nos restarem – a nós e às futuras gerações – os frutos do irresponsável incitamento à barbárie. Para que tal situação não persista, o **CEEDH-ES** levanta a voz. Chega! Estamos e seguiremos firmes em defesa da dignidade e preservação da vida humana e dos direitos de todos e de cada um! Para nós: **TODAS AS VIDAS IMPORTAM!**

Vitória, 10 de maio de 2021.

COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO
CEEDH-ES

Entidades que compõem o CEEDH-ES:

Com assento permanente

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – SECCIONAL ESPÍRITO SANTO
UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – SECCIONAL ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Selecionadas por edital

ACADEMIA DE LETRAS DE VILA VELHA
ALIANÇA NACIONAL LGBTI
ASSOCIAÇÃO COLETIVO ABA TYBA CULTURA E PAZ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESPÍRITO SANTO
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO
CENTRO COMUNITÁRIO DE VITÓRIA
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - REGIONAL SUL "PEDRO REIS"
COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS
CONGREGAÇÃO ISRAELITA CAPIXABA
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA COM CIDADANIA
FORÇA SINDICAL ESPÍRITO SANTO
CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO
FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSMASCULINIDADES
INSTITUTO MIZAEEL AMÉRICA
REDE DE ENSINO DOCTUM
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO